



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Trabalho e Desenvolvimento Social

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA - PARÁ**

- () AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
() AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
(x) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS

Nº. 045/2019

DATA: 11/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - FME
12 361 0022 2.075 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ens. Fundamental.
12 365 0022 2.074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Infantil.
12 367 0022 2.076 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Especial.
12 361 0006 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
12 361 0011 2.052 – Manutenção do Salário Educação QSE.

FONTE:
(x) Recursos Próprios
(x) Programas
() Convênios

NATUREZA DE DESPEZA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Instalação de Câmera	Serv	880
02	Adesão Sistema de Alarme Monitorado ate 08 Sensores Infravermelhos	Serv	25
03	Sistema de Alarme Monitorado até 08 sensores infravermelhos	Serv	25
04	Adesão Sistema de Alarme Monitorado ate 16 Sensores Infravermelhos	Serv	25
05	Sistema de Alarme Monitorado até 16 sensores infravermelhos	Serv	25
06	Adesão Sistema de Alarme Monitorado ate 24 Sensores Infravermelhos	Serv	08
07	Sistema de Alarme Monitorado até 24 sensores infravermelhos	Serv	08
08	Adesão Sistema de Alarme Monitorado até 32 sensores infravermelhos	Serv	08
09	Sistema de Alarme Monitorado até 32 sensores infravermelhos	Serv	08

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresas para prestação de serviços de monitoramento eletrônico das escolas da rede municipal. A necessidade do serviço de monitoramento eletrônico para as escolas da rede pública municipal de ensino fundamenta-se no fato de que os espaços físicos das unidades escolares guardam recursos materiais e humanos, e a ausência de sistema que monitore o fluxo de acesso dos transeuntes, servidores e prestadores de serviços pode gerar inúmeros prejuízos ao patrimônio público, constituído por bens móveis e imóveis, além de auxiliar na segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem às escolas municipais. Segue como parte indispensável a este pedido, a justificativa do Gestor para o presente processo.

Neste sentido solicito providências com vistas à realização de processo licitatório para o fornecimento dos serviços constantes neste PBS.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

APROVADO:

JOSÉ CARLOS GOMES ARAÚJO JUNIOR
Tesoureiro - SEMED

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

A necessidade do serviço de monitoramento eletrônico para as escolas da rede pública municipal de ensino fundamenta-se no fato de que os espaços físicos das unidades escolares guardam recursos materiais e humanos, e a ausência de sistema que monitore o fluxo de acesso dos transeuntes, servidores e prestadores de serviços pode gerar inúmeros prejuízos ao patrimônio público, constituído por bens móveis e imóveis, além de auxiliar na segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem às escolas municipais.

O crescente aumento da violência e a sensação de insegurança pedem a adoção de tal medida (monitoramento eletrônico) como forma de auxiliar na repressão e prevenção de crimes que porventura venham a ser cometidos nos ambientes escolares.

Altamira (Pa), 11 de setembro 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 631/2018